

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 1973 de 29 de Julho de 2024  
DATA: 29/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 29/07/2024 16:58:33

IP com n°: 192.168.0.107

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2610](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2610)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 29/07/2024 16:58:33 - IP com n°: 192.168.0.107 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2610](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2610)

## SUMÁRIO

### **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

- ☒ PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 1807001/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

### **PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

- ☒ PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE : 24/2024 - PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE



**- PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO -  
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO:  
1807001/2024**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1807001/2024.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024. Assunto:** Contratação direta, por inexigibilidade, de empresa especializada em ministrar cursos, para a capacitação dos profissionais da área da saúde, tendo como tema e ênfase na "Assistência Multiprofissional ao Paciente Crítico e Segurança do Paciente Baseado nas Melhores Evidências" de interesse o Fundo Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III; (f, da Lei n.º 14.133/2021). **RATIFICAÇÃO.** A Secretária de Saúde, Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1807001/2024, originário da Inexigibilidade, bem como de acordo com as disposições do **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, **RATIFICA** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa ALVA CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 18.413.538/0001-93, para ministrar cursos, para a capacitação dos profissionais da área da saúde, tendo como tema e ênfase na "Assistência Multiprofissional ao Paciente Crítico e Segurança do Paciente Baseado nas Melhores Evidências" de interesse o Fundo Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, tendo o valor global de R\$ 30.685,00 (trinta mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Relata-se nos autos que a empresa comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato ou da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 23 de julho de 2024. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP.

especializada em ministrar cursos, para a capacitação dos profissionais da área da saúde, tendo como tema e ênfase na "Assistência Multiprofissional ao Paciente Crítico e Segurança do Paciente Baseado nas Melhores Evidências" de interesse o Fundo Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III; (f, da Lei n.º 14.133/2021).

Valor: R\$ 30.685,00 (trinta mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

Data: 23/07/2024.

**- PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE -  
PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE : 24/2024**

**PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024.**

Processo Administrativo nº 1807001/2024.

INEXIGIBILIDADE nº 24/2024.

Contratante: Município de Trizidela do Vale/Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

Contratado ALVA CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 18.413.538/0001-93

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade, de empresa

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 29/07/2024 16:58:33 - IP com nº: 192.168.0.107  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2610](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2610)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais - SEPLAN

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -  
SESEG

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -  
SEAGRI

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos  
Naturais - SEMA

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral - CGM

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral - PGM

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Josue da Costa Oliveira Junior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

**Emileny Oliveira da Silva**  
Secretaria Municipal de Articulação política -  
SEMAP

**Jose Cesar de Lima Correia**  
Secretaria de Esportes - SEESP

